



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Processo 70.306

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.606

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA DO MÉDICO VETERINÁRIO**”
(09 de setembro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo,
faz saber que em 26 de agosto de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei
nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o “**DIA DO MÉDICO VETERINÁRIO**”, a realizar-se
anualmente em 09 de setembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de agosto de dois mil e
catorze (27/08/2014).

GERSON SARTORI

Presidente